



Ata n.º 5

Procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

Assistente Operacional - Ref. OE201811/0210-Ref. F

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas dez horas, nos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum de regularização, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na BEP – Bolsa de Emprego público a nove de novembro de dois mil e dezoito, estando presentes o Presidente do Júri, Jorge Paulo Fernandes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ansião, o 1.º vogal Nuno Manuel Sousa Lourenço, Técnico de Informática, Grau 2 da Câmara Municipal de Ansião e o 2.º vogal Alexandre Miguel Moura Maia Fernandes Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ansião, com os seguintes objetivos:

1. Proceder à valoração do método de seleção – Entrevista profissional de seleção, conforme o aviso de abertura, e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme o artigo 33º, da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria nº 145-A/2001, de 6 de abril;

A **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** será avaliada segundo os níveis de classificação de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores (n.º 6 do artigo 18º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro).

Terá a duração aproximada de 15 minutos e os seguintes parâmetros com os assuntos a abordar:

	Parâmetro da Entrevista	Assuntos a abordar
F1	Motivação e Interesses profissionais	Ponderará os motivos da candidatura, expectativas profissionais.
F2	Relacionamento Interpessoal	Ponderará a atitude perante as regras de relacionamento com a chefia e os colegas do trabalho, avaliará o nível de compreensão das regras e normas disciplinares no trabalho.
F3	Capacidade de Comunicação	Avaliará a capacidade de interpretação do discurso, capacidade de argumentação, empatia e qualidade de expressão verbal

Cada parâmetro da avaliação da entrevista é avaliado com os níveis de classificação seguintes:

F1 - Motivação e Interesses profissionais

Avaliação	Fundamentação da Classificação
4	Manifestou dificuldade na análise do percurso profissional. Não revelou noção sobre os seus pontos fortes e pontos fracos. Não projetou interesses profissionais relacionados com as atividades a desenvolver, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para área de atividade do posto de trabalho concursado.
8	Manifestou uma análise pouco crítica do seu percurso profissional. Revelou alguma dificuldade em identificar e fundamentar os interesses profissionais, permitindo atribuir avaliação negativa a motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado
12	A análise do percurso profissional projetou alguns interesses profissionais coincidentes com a atividade a desenvolver. A noção sobre os seus pontos fortes e pontos fracos nem sempre foi clara, permitindo

	prognosticar algum empenho em conseguir uma mais adequada realização profissional e motivação para áreas de atividade do posto de trabalho concursado.
16	Demonstrou a relevância da experiência profissional para as atividades a desenvolver. Projetou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional, as opções tomadas em contexto profissional projetam maturidade e ponderação, permitindo prognosticar muito bom nível de motivação para áreas de atividade do posto de trabalho concursado.
20	Evidenciou forte interesse e empenho em conseguir adequada realização profissional, as opções tomadas em contexto profissional projetam maturidade e ponderação na escolha da especialização, as expectativas profissionais refletem uma visão concreta e objetiva do trabalho. Revelou noção clara e crítica sobre os seus pontos fortes e pontos fracos, permitindo prognosticar sólida motivação para áreas de atividade do posto de trabalho concursado.

F2 - Relacionamento Interpessoal

Avaliação	Fundamentação da Classificação
4	Manifestou deficiente compreensão das normas de relação interpessoal no meio laboral. Projetou fraca capacidade de autocorreção comportamental, permitindo uma avaliação negativa da capacidade de relacionamento interpessoal.
8	Manifestou alguma facilidade em identificar as diferentes atitudes perante os valores internos do grupo, não projetou preocupação em promover a com fiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo prognosticar fraca capacidade de relacionamento interpessoal.
12	Manifestou bom entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho, revelando preocupação em adotar comportamentos adequados em situações de conflito, em promover confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo prognosticar alguma capacidade de relacionamento interpessoal.
16	Revelou franca compreensão a importância das normas de relacionamento no local de trabalho, projetou capacidade em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo prognosticar avaliação de bom da capacidade de relacionamento interpessoal.
20	Evidenciou alto nível de compreensão a importância das normas de relacionamento no local de trabalho e valores internos do grupo, projetando franca facilidade de integração em grupos de trabalho e comportamentos que promovem a confiança e o respeito pelos colegas e e hierarquias, permitindo prognosticar avaliação de francamente bom da capacidade de relacionamento interpessoal.

F3 - Capacidade de Comunicação

Avaliação	Fundamentação da Classificação
4	Manifestou dificuldade em compreender as perguntas, nas respostas predominam os argumentos fora do contexto, revelou um vocabulário pobre e dificuldade de expressão, mas projetou uma atitude empática.
8	Nem sempre revelou compreender as questões, as respostas nem sempre respeitaram o contexto do diálogo, projetou dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados, o discurso foi pouco claro, revelando dificuldade de expressão, mas projetando uma atitude empática.
12	Manifestou facilidade em compreender perguntas, as respostas projetaram um vocabulário adequado, revelando alguma dificuldade em expressar as ideias, mas evidenciando uma atitude empática, permitindo uma avaliação positivada capacidade de comunicação.
16	Evidenciou facilidade em manter um diálogo dinâmico com os interlocutores, o discurso durante a entrevista foi coerente e objetivo com um vocabulário rico e adequado, revelando muito bom nível de expressão verbal, capacidade de comunicação e empatia.
20	Evidenciou grande facilidade de expressão verbal no diálogo com os interlocutores, facilidade em interpretar as perguntas e responder a questões, revelando uma excelente capacidade de comunicação e empatia.

A classificação da **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** será calculada através da seguinte formula, com **valoração até às centésimas**:

$$EPS = (F1 + F2 + F3) / 3$$

Classificação Final:

A classificação final resulta da aplicação da seguinte fórmula e é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas:

$CF = 70\% AC + 30\% EPS$, se concorrer mais de um candidato ao posto de trabalho;

Sendo:

CF — Classificação Final

AC — Avaliação Curricular

EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

Esta classificação final serve de base para a ordenação final dos candidatos.

Nome	Parâmetros da entrevista			Classificação Final - EPS
	F1	F2	F3	
Adosinda da Silva	12,00	16,00	12,00	13,33
Anabela dos Santos Rodrigues	8,00	12,00	12,00	10,67
Bertina dos Santos Dias Francisco	16,00	16,00	16,00	16,00
Célia Maria Jesus Serra	12,00	8,00	12,00	10,67
Maria Helena da Silva da Cruz Ferreira Leão	20,00	16,00	20,00	18,67
Maria Isabel Pinho Silva Gomes	8,00	12,00	12,00	10,67

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação dada pela portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril.

Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios, será utilizado o seguinte critério de preferência: candidato com a melhor classificação obtida na Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Lista de Classificação Final (ordenada alfabeticamente)

Tendo sido utilizada a seguinte fórmula:

$CF = 70\% AC + 30\% EPS$

Nome	Avaliação Curricular	Entrevista Profissional de Seleção	Classificação Final
Adosinda da Silva	12,73	13,33	12,91
Anabela dos Santos Rodrigues	12,73	10,67	12,11
Bertina dos Santos Dias Francisco	12,50	16,00	13,55
Célia Maria Jesus Serra	13,10	10,67	12,37
Maria Helena da Silva da Cruz Ferreira Leão	12,10	18,67	14,07
Maria Isabel Pinho Silva Gomes	12,10	10,67	11,67

Esta classificação final serve de base para a ordenação final dos candidatos.

2. Elaboração de lista de ordenação dos candidatos:

Tendo em conta o definido na Ata n.º 1 e havendo mais opositores no recrutamento que postos de trabalho, após audiência dos interessados será realizada a entrevista profissional de seleção.

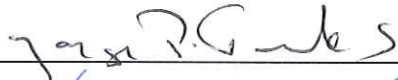
Assim, o júri procedeu à ordenação nominal da Classificação Final:

Nome	Avaliação Curricular	Entrevista Profissional de Seleção	Classificação Final
Maria Helena da Silva da Cruz Ferreira Leão	12,10	18,67	14,07
Bertina dos Santos Dias Francisco	12,50	16,00	13,55
Adosinda da Silva	12,73	13,33	12,91
Célia Maria Jesus Serra	13,10	10,67	12,37
Anabela dos Santos Rodrigues	12,73	10,67	12,11
Maria Isabel Pinho Silva Gomes	12,10	10,67	11,67

Conforme previsto no nº 7 do artigo 10º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, há lugar a audiência de interessados após a aplicação de todos os métodos de seleção previstos e antes de ser proferida a decisão final. Assim, e nos termos do disposto no artigo 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos acima identificados para a realização de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma, utilizando para o efeito um dos métodos utilizados no nº 2 do artigo 30º da citada portaria.

Mais deliberou o júri, dar devida publicidade à presente ata, mediante a sua afixação nos Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Câmara Municipal de Ansião – www.cm-ansiao.pt, para efeitos de consulta por qualquer interessado.

Nada mais havendo a tratar, O Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri, 

1º Vogal efetivo,  

2º Vogal efetivo, 